

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2024

## AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE TRABALHO NA MODALIDADE HOME OFFICE.

O Presidente do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, senhor Jair Antônio Giumbelli, Prefeito Municipal de Belmonte/SC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, torna público que aprovou a seguinte:

Considerando a ATA Nº 02/2023 de 09 de agosto de 2023 da Assembleia Geral do Consórcio, na qual restou aprovado a mudança da sede do consórcio;

Considerando a locação por parte do consórcio das seguintes salas comerciais: SALA COMERCIAL N° 03. RUA 31 DE MARÇO, 1037, EDIFICIO DE NANI, CENTRO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, CARACTERÍSTICAS: 01 SALA COM METRAGEM DE 100 M2; VAGAS DE GARAGEM ABERTAS, 01 BANHEIRO, 01 COPA/COZINHA e SALA COMERCIAL N° 04. RUA 31 DE MARÇO, 1037, EDIFICIO DE NANI, CENTRO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, CARACTERÍSTICAS: 01 SALA COM METRAGEM DE 100 M2; 03 VAGAS DE GARAGEM ABERTAS, 01 BANHEIRO, 01 COPA/COZINHA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 25/2023;

Considerando que se faz necessário a desinstalação da sala atual e instalação dos aparelhos de ar condicionado e demais aparelhos eletrônicos nas novas salas do consórcio;

Considerando que o consórcio programou a mudança de endereço para a data de 22/03/2024;

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Fica autorizado a realização dos trabalhos administrativos na modalidade HOME OFFICE nas datas de 20, 21 e 22 de março de 2024, sendo necessário por parte dos funcionários após o término dos trabalhos diários o envio de relatório com as atividades desenvolvidas via e-mail.
- Art. 2° A prestação de serviços presencial nos municípios consorciados seguirá o cronograma previamente agendado;



Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – De Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD – CNPJ: 07.242.972/0001-31 Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Bairro São Gotardo – São Miguel do Oeste/SC. Telefone: 49-3622-2739 CNPJ: 07.242.972/0001-31

Art. 4  $^{\circ}$  - O ponto dos funcionários deverá ser registrado via aplicativo, não sendo permitida a realização de horas extras;

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, aos 19 de março de 2024.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI Presidente do CONSAD

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira